



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECISÃO Nº 007/2017-CPPG/CEPE.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2017 e considerando,

- o que consta no relato à fl. 365 (trezentos e sessenta e cinco) vol. II do processo nº 23129.005229/2017-46,

**DECIDE:**

Art. 1º Devolver os autos ao Colégio de Aplicação para que, num prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste, proceda os ajustes constantes no parecer supracitado.

Art.2º. Determinar que os autos sejam devolvidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências inerentes ao Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 10 de maio de 2017.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação  
CPPG/ CEPE